



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



REDAÇÃO FINAL (Art. 208, § 8º do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI Nº 48 DE 2026
Autoria do Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 66 de 2026

APROVADO COM EMENDAS em Sessão Ordinária, de 29 de junho de 2026.

A Comissão de Finanças e Orçamento, após incorporar as aludidas emendas aditivas e modificativas, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)
Vereadora Mara Cristina Choquetta
Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Márcio Dener Coran
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Marcos Paulo Cegatti
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1P3AA77AT0NX68PP>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1P3A-A77A-T0NX-68PP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1P3A-A77A-T0NX-68PP